



# SEAAC NOTÍCIAS

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região  
<http://www.seaacsjc.org.br> - <http://seaacsjc.blogspot.com>

Info Especial p/Empregados



## FUNCATE



Jan-Fev/2012

## MARÇO TEM DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

*Fique por Dentro*

## DESCONTO DE IRRF NAS FÉRIAS INDENIZADAS E VENDIDAS

### ► A Contribuição Sindical

é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão e será recolhida de uma só vez correspondendo à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma de pagamento.

O desconto da contribuição sindical é composta da remuneração que corresponde à jornada diária normal do empregado.

Considera-se um dia de trabalho o equivalente a:

- uma jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo (hora, dia, semana, quinzena ou mês);
- 1/30 (um trinta avos) da quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão.

Assim, as horas extras não irão compor, uma vez que estas horas são realizadas além da jornada normal.

As arrecadações da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministério do Trabalho:

- 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente;
- 15% (quinze por cento) para a Federação;
- 60% (sessenta por cento) para o Sindicato respectivo;
- 20% (vinte por cento) para a "Conta Especial Emprego e Salário".

O sindicato de classe é a principal ferramenta da defesa da categoria e sua sobrevivência depende de cada trabalhador e da soma de toda classe.

*Não fique só... Fique Sócio!  
Está esperando o quê, para sindicalizar-se?  
O Sindicato é seu instrumento de luta.  
Venha associar-se,*



### ► No início de

2009 houve uma mudança nas regras relativas ao desconto de Imposto de Renda nas férias. Calma, não foi publicada nenhuma nova Lei a este respeito; a legislação vigente continua dizendo que férias são tributadas integralmente. Entretanto, a Receita Federal perdeu tantas ações na justiça

sobre este assunto, que decidiu parar de cobrar o IRRF nos seguintes casos:

- Férias pagas em Rescisão
- Abono pecuniário de férias.

Esta decisão veio através de uma "Solução de Divergência", como segue abaixo.

Antes da Solução de Divergência, vamos entender melhor: Quando o trabalhador goza suas férias, ele usufrui um direito seu: a CLT garante férias de 30 dias para o trabalhador. Só que ela também diz que o trabalhador pode converter 1/3 do período a que tiver direito em Abono Pecuniário. Se o objetivo das férias era o descanso, esta conversão tem caráter indenizatório, já que o trabalhador não vai descansar no período das férias "vendido" ao empregador.

Quando o trabalhador é demitido sem gozar as férias, estas lhe são "indenizadas", ou seja, são pagas na rescisão. São indenizadas não só as férias vencidas, mas também aquelas que ainda não venceram (chamadas "proporcionais"), com seus respectivos adicionais de 1/3. Toda esta verba paga em rescisão, a título de férias, é indenizatória.

Verbas indenizatórias não sofrem incidência de IRRF - ou, pelo menos, não deveriam sofrer. Entretanto, a Receita sempre cobrou este imposto nos casos de férias citados acima.

Muitos trabalhadores acionaram a Justiça, cobrando a devolução destes impostos. A Receita perdeu tantas ações, que decidiram parar de cobrar. Por isso não há mais tal incidência, a partir de janeiro de 2009.

Caso você trabalhador teve desconto de IR sobre férias indenizadas ou vendidas entre em contato com o SEAAC no departamento jurídico que cobraremos judicialmente.

# 1ª COPA BOM DIA de Futsal Amador

► A Copa Bom Dia de Futsal está acontecendo entre os trabalhadores das categorias que representamos.

A Copa Bom Dia é um evento esportivo amador, porém terá todo status e cobertura da imprensa, da mesma forma de um evento profissional. Todo evento será divulgado no jornal Bom Dia e telejornais da região.

A seleção do SEAAC é formada por atletas das categorias que participam dos eventos esportivos realizados pelo sindicato; e são os que mais se destacaram em outras competições.

Fiquem de olho no site e confira a tabela de jogos e resultados da seleção SEAAC. [www.seaacsjc.org.br](http://www.seaacsjc.org.br)



## TROCA DE IDEIAS

► Desde que foi criada, a troca de idéias era realizada todas as terceiras quintas feiras de cada mês, mas em 2012 será diferente.

Pensando em sempre realizar melhorias e proporcionar uma maior participação aos trabalhadores, as reuniões da troca de idéias serão realizadas todas as SEGUNDAS QUINTAS FEIRAS de cada mês.

Então programe-se, e anote na sua agenda: todas as SEGUNDAS QUINTAS FEIRAS de cada mês será realizada a troca de idéias na sede do SEAAC, às 8h da manhã, com um delicioso café da manhã.

No dia 08/03/2012 o tema para a troca de idéias vai ser APOSENTADORIA com o Palestrante Willian Maximiliano Gestor da Sessão de Atendimento de Educação Previdenciária da Gerencia Executiva de SJC.

Não deixe para a ultima hora confirme sua presença agora.

Fique por dentro, atualize-se!

Ligue para (12) 3923-6400 ou envie um e-mail para [nalva@seaacsjc.org.br](mailto:nalva@seaacsjc.org.br) e confirme a sua presença para a próxima reunião.



## EXCURSÃO PARA O SESC BERTIOGA

Você gosta de ir à piscina, ou prefere ir à praia?

► Gosta de andar de bicicleta, correr, caminhar ou prefere ficar em um local calmo e bonito, lendo um bom livro para relaxar a mente?

Se você ficou em dúvida sobre qual seria a melhor opção, não se preocupe, porque você poderá fazer tudo isso e muito mais no SESC em BERTIOGA, dia 11 de MARÇO.

É isso mesmo, devido ao grande sucesso em 2010, o SEAAC resolveu repetir a dose e levar os seus associados novamente ao SESC em Bertioga, para proporcionar mais um momento de diversão e confraternização entre os associados e trabalhadores das categorias que o sindicato representa!

### VALORES

- R\$ 55,00 SÓCIOS
- R\$ 65,00 NÃO SÓCIOS
- VAGAS LIMITADAS

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por telefone (12) 3923-6400 falar com Luis Carlos ou Matheus.

Obs.: As vagas só serão garantidas após o pagamento.



## CURSOS SEAAC

► Um dos principais objetivos do SEAAC é proporcionar aos trabalhadores uma melhor qualidade de vida e formação profissional. Preocupado com isso, o sindicato realiza todos os anos cursos profissionalizantes. Em 2012 o calendário de cursos se iniciará no dia 9 de março, com um treinamento básico de IR (imposto de renda) na sede do SEAAC. As inscrições estarão abertas a partir da segunda quinzena de fevereiro. Para maiores informações, ligue (12) 3923-6400, c/ Matheus ou Luis Carlos.

Você pode nos ajudar a fazer o próximo Boletim Informativo, que é bimestral, envie denúncias, críticas, dúvidas ou sugestões: para o e-mail [luis@seaacsjc.org.br](mailto:luis@seaacsjc.org.br)



### Seaac de São José dos Campos e Região

Sede: Rua República de Israel, 303 - Jd. Osvaldo Cruz - São José dos Campos/SP

Cep 12216-620 - Fone: (12) 3923-6400 - Fax: (12) 3941-3386

[www.seaacsjc.org.br](http://www.seaacsjc.org.br) - [seaacsjc.blogspot.com](http://seaacsjc.blogspot.com) - email: [seaac@seaacsjc.org.br](mailto:seaac@seaacsjc.org.br)

Subsede Caraguatatuba: Av. Frei Pacifico Wagner, 101 sala 2 - Centro - Fone: (012) 3883-6308/3962-3466

Subsede Jacareí: Rua Santa Cecília, 319 - Centro - Jacareí - Fone: (12) 3962-3466

Subsede Taubaté: Rua Duque de Caxias, 215- sala 02 - Centro- Fone (12) 3621-7860

jornalista/rp: nisia andrade silva - mtb 25.697/conrerp 2204

Colaboração: Luiz Bento e Sérgio Antonio